

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



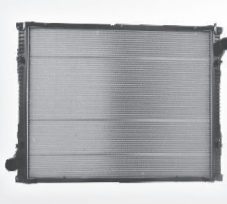
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

QUALIFICA UNIDADES
PARANÁ 2024 MÓVEIS

18 SET CORUMBATAÍ DO SUL

REFRIGERAÇÃO

• Tarde • 13:30 às 17:30
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

• Noite • 18:30 às 22:30
MANUTENÇÃO EM REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E DE CÂMARA FRIA

Curso gratuito de qualificação profissional com certificado

Auxílio de
R\$600

SECRETARIA DO TRABALHO,
QUALIFICAÇÃO E RENDA

CASTRAMÓVEL

INSCRIÇÕES:

DIA: 31/08/2024

HORÁRIO: A PARTIR DAS 8H ENQUANTO TIVER VAGA
LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO MARIA FERREIRA - AV. PREF. DR. HORÁCIO AMARAL, 510 - JD. SANTA CRUZ

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1 Animal por endereço.
- Animais de ambos os sexos, de 6 meses a 7 anos.
- Famílias inscritas em Programas Sociais do Governo ou com renda familiar de até 3 salários mínimos.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado dos bairros acima citados e em nome do tutor ou parente de primeiro grau.
- Cartão Bolsa Família ou comprovante de renda atualizado.

Serão 140 castrações
(100 cães e 40 gatos) gratuitas de cães e gatos,
de 18 a 20 de setembro.

Observações:
• a inscrição é somente presencial,
• não levar os animais no dia da inscrição,
• castração somente para os moradores dos bairros citados acima.

Dúvidas pelo WhatsApp: (44) 99948-5829

CURSO



TRATORISTA AGRÍCOLA

e manutenção de tratores agrícolas

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
30/08 a 04/09
8h às 12h / 13h às 17h
Instrutor: Marcio
2 dias teóricos - 1 dia prático

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



MUSICAL CANTANDO O BRASIL



5 e 6 DE SETEMBRO 20:00

ENTRADA 1KG DE ALIMENTO OU 1L DE LEITE
TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO



Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp



TRIBUNA DO INTERIOR

VAGAS DISPONÍVEIS

- 01 Pedreiro
- 01 Servente de Obras
- 01 Operador de Retro Escavadeira
- 01 Operador de Rolo - Terraplenagem
- 01 Operador de Rolo - Pavimentação
- 01 Motorista Para Caminhão Pipa

• OBS: VAGA FORA DO ESTADO! - SIDROLÂNDIA/MS

REQUISITOS:
- Preferencialmente experiência na função
- Compromisso
- Responsabilidade
- Organização

BENEFÍCIOS:
- Vale Alimentação
- Plano de Saúde
- Plano Odontológico
- Refeição

OS INTERESSADOS DEVEM ENTREGAR O CURRÍCULO EM MÃOS OU ENVIAR PELO WHATSAPP: (44) 9.9103-0331
Os candidatos serão selecionados e convocados, sempre respeitando em contrato caso seja chamado (a) para entrevista. Obrigada!



A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTROS

de Campo Mourão fornece em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos de:

- Arroz,
- Óleo,
- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa)

Assim, necessitamos de doação para o atendimento daqueles que muito precisam. Agradecemos de coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os abençoe e proteja sempre.

Endereço da Casa de Apoio: Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, n. 1.318 - Centro - Campo Mourão - PR
PIX - 06.042.624/0001-58 (CNPJ)

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Pet Shop Paraíso Animal LTDA, localizada na Rua Brasil, 1019, Centro, Campo Mourão, CNPJ 12.402.440/0001-54, comunica extravio do bloco de notas fiscais, com numeração de 351 a 400. Notas 362 a 400 não emitidas.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
OFICIAL MAXIMINO CÉSAR LISBOA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que INCORPORADORA RESIDENCIAL DUBAI SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 37.615.864/0001-28, com sede e foro na Av. Irmãos Pereira, nº.963, sala T12, Centro, Centro Empresarial Cidade, Campo Mourão-PR, representada por seu administrador não sócio, Marcos Antonio Kunzler, inscrito no CPF nº.396.732.519-91, requereu a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO "RESIDENCIAL DUBAI", com área total de 241.913,76 Metros Quadrados, localizado no Perímetro Urbano do Município de Campo Mourão/PR, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº.54.731, LOTE DE TERRAS nº 372-RD1, situado na Gleba nº.01, 1ª Parte Registro Campo Mourão, Município e Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: A Noroeste: Pela Margem direita do Rio Do Campo do outro lado com os Lotes nºs 401-E, 401-F, 401-G, 401-H, 401-I, 401-J, 401-L e Chacara - A - segue até a divisa com o lote nº 371-A; A Nordeste: Por uma linha seca e reta, com Rumo NO - 27°20'37"-SE confronta com o loteamento Novo Centro, com o Lote nº 371-A Área Verde, Rua João Aguião, Lotes de N°s 01 ao 14 da Quadra N° 18, Av. Irmãos Pereira, Lotes de N°s 01 ao 20 da Quadra 08, Rua Rodolpho Elias Bueno, Lotes de N°s 04 ao 27 da Quadra N° 01, Rua Deodoro Laurani numa distancia total de 1.096,46 metros; A Sudeste: Por uma linha seca e reta confronta com o lote nº 372-RD2 numa extensão de 154,54 metros; A Sudoeste: Por cinco linhas seca e reta a 1ª em confrontação com o Lote N° 372-RD3, com o Rumo NO - 23°54'16"-SE, numa extensão de 450,16 metros, a 2ª ainda com o Lote N° 372-RD4 e lote 372-RD3 com rumo: So- 67°52'52"-NE, numa extensão de 171,33 metros, a 3ª confrontação com lote N° 372-R-5 com o rumo: NO- 21°41'13"-SE, numa extensão de 599,37 metros, a 4ª, confronta com o Lote N° 372-A com o rumo: SO- 77°30'00"-NE, numa extensão 63,55 metros ainda com o Lote N° 372-A com o rumo: NO- 20°47'26"-SE, numa extensão de 110,00 metros.- Lote este, resultante da subdivisão do Lote n°.372-RD.-

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 21 de agosto de 2024. Eu, Maximino César Lisboa, oficial do RI 1º Ofício de Campo Mourão que digitei e subscrevi.

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escriture Substituta

ELIZANGELA
CECILIO MOTA
DOS
REIS:66920523949

Assinado de forma digital por ELIZANGELA CECILIO MOTA DOS REIS:66920523949
Data: 2024.08.21 14:53:32 -03'00'

CURSO



CASQUEAMENTO DE BOVINOS DE CORTE

9 e 10 de SETEMBRO

Instrutor: Luiz Grossi (Zinho)
Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733



TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO

3, 10 e 17 de SETEMBRO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

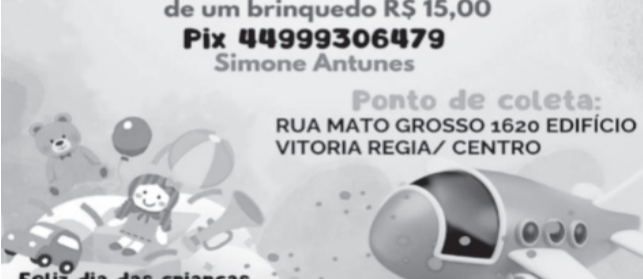
Inst: anjos_anonimos01

CAMPANHA Solidária DAS CRIANÇAS

Estamos arrecadando doações de brinquedos novos ou usados em bom estado, balas, pirulitos e doces para fazermos a alegria das crianças.

Ou se alguém quiser contribuir com o valor de um brinquedo R\$ 15,00
Pix 44999306479
Simone Antunes

Ponto de coleta:
RUA MATO GROSSO 1620 EDIFÍCIO VITÓRIA REGIA/ CENTRO



Feliz dia das crianças

Ministério da Cultura, COAMO e CREDICOAMO apresentam:



Festival Vesná VII Edição

De Volta às Raízes

Entrada Gratuita

07 Set 2024 20:30h
Praça de Alimentação Artesanatos Dança e Coral
Praça Moises Lupion

Projeto: Vesná - Cultura Ucraniana em Movimento - 6ª Edição - Pronac #2315
@vesnaonline #vesnacolor
www.vesnacolor.com
Fone: (44) 3576-1777 - Av. São Pedro, 503 | Rondonópolis-PR





Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

- Nº PROCESSO: 126/2024
- MODALIDADE: concorrência
- Nº: 06/2024
- PROCEDIMENTO: 06/2024
- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, transporte e aplicação de Brita Gradada Simples (BGS) e de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), RS 1.457.340,00
- VALOR: Menor preço
- CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
- ABDIJICAÇÃO: por grupo
- MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico
- MODO DE DESPESA: aberto e fechado

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

- INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 08h25m do dia 12/09/2024
- ABERTURA: às 08h25m do dia 12/09/2024
- LOCAL DE ABERTURA: https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

- E-MAIL: farol.licitacao@gmail.com
- TELEFONE: (41) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

- PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://farol oxy.cketch.com.br/portalttransparencia/
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=estatus=recebendo_proposta&pagina=1
- PORTAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bll.org.br/

Farol, 26 de agosto de 2024

Douglas José Laquias
Secretaria De Administração E Planejamento

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de HALEE BRUNO MENDES 06952325921, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de MATHUEUS GUESSSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de troca e conserto de pneus das máquinas e veículos que compõem a frota municipal.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada HALEE BRUNO MENDES 06952325921, inscrita no CNPJ sob o nº 30.504.388/0001-73, por inexistência de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de imagens e ultrassonografias para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada MATHUEUS GUESSSI SERVIÇOS MÉDICOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 42.383.401/0001-18, por inexistência de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 46/2024
SÚMULA: REVOGA DIREITO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições da Lei 14.133/2021;

Considerando, a negativa da empresa em DROGARIA VIVA MAIS LTDA em proceder à assinatura da ata de registro de preços n.º 204/2024,

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório nº 118/2024, Pregão Eletrônico nº 65/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o direito à Ata de Registro de Preços 204/2024 da Empresa Drogaria Viva Mais Ltda, no Pregão Eletrônico 65/2024.

Art. 2º. Em razão da revogação ao direito à Ata de Registro de Preços, determina-se observado o contraditório e a ampla defesa, a aplicação cumulativa das seguintes penalidades à empresa DROGARIA VIVA MAIS LTDA:

- Multa de 15% prevista no item 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico 65/2024.
- Penal de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (dois) anos, conforme disposto no item 12.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 65/2024.

Art. 3º. Notifique-se à contratada, por meio de Carta com Aviso de Recebimento-AR, para querendo, apresentar defesa quanto a penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º. Não havendo apresentação de defesa, promova-se o lançamento das informações sobre as penas aplicadas no cadastro de licitantes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 47/2024
SÚMULA: REVOGA DIREITO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições da Lei 14.133/2021;

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório nº 118/2024, Pregão Eletrônico nº 65/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o direito à Ata de Registro de Preços 206/2024 da Empresa MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, no Pregão Eletrônico 65/2024.

Art. 2º. Em razão da revogação ao direito à Ata de Registro de Preços, determina-se observado o contraditório e a ampla defesa, a aplicação cumulativa das seguintes penalidades à empresa MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA:

- Multa de 15% prevista no item 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico 65/2024.
- Penal de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (dois) anos, conforme disposto no item 12.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 65/2024.

Art. 3º. Notifique-se à contratada, por meio de Carta com Aviso de Recebimento-AR, para querendo, apresentar defesa quanto a penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º. Não havendo apresentação de defesa, promova-se o lançamento das informações sobre as penas aplicadas no cadastro de licitantes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
(Processo Licitatório nº 112/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 61/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Lote 1: OK - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.886.944/0001-78, pelo valor máximo total de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);
- Lote 2: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.422.071/0001-71, pelo valor máximo total de R\$ 344.800,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 34/2024 em favor da empresa TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.604/0001-60, com sede na Rua Alfredo de Souza Campos Netto nº 61, Conjunto TNO III, na cidade de Tunas do Oeste/PR, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Departamento de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ENSAIO TIPO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (ISICBR), CONFORME NBR 9895/217, PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DO MUNICÍPIO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.604/0001-60, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Agosto de 2024

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024
(Processo Licitatório nº 123/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 77/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Item 1, 6, 7, 16, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64 e 68: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS, inscrita no CNPJ sob nº 73.304.037/0001-19, pelo valor máximo total de R\$ 900.952,00 (novecentos mil novecentos e cinquenta e dois reais);
- Item 2, 4, 8, 9, 13, 22, 25, 29, 43, 47 e 48: W. SCHERBATTY PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.140.238/0001-65, pelo valor máximo total de R\$ 303.724,80 (trezentos e três mil setecientos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
- Item 3, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 24, 27 e 86: SERAJÃO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.052.103/0001-34, pelo valor máximo total de R\$ 408.150,00 (quatrocentos e oito mil cento e cinquenta reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de troca e conserto de pneus das máquinas e veículos que compõem a frota municipal.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada HALEE BRUNO MENDES 06952325921, inscrita no CNPJ sob o nº 30.504.388/0001-73, por inexistência de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de imagens e ultrassonografias para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada MATHUEUS GUESSSI SERVIÇOS MÉDICOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 42.383.401/0001-18, por inexistência de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de HALEE BRUNO MENDES 06952325921, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de MATHUEUS GUESSSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Agosto de 2024.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

- Nº PROCESSO: 130/2024
- MODALIDADE: pregão
- Nº: 69/2024
- PROCEDIMENTO: 69/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância Tipo B com equipe especializada, incluindo insumos, socorrista e técnicos de enfermagem, fornecimento de materiais de prevenção e itens adicionais de segurança, visando a cobertura médica nos dias 19, 20 a 21 de setembro (EXPOFA 2024) E OUTROS EVENTOS FUTUROS.

VALOR: R\$ 34.200,00

CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ABDIJICAÇÃO: por grupo

MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico

MODO DE DESPESA: aberto e fechado

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

- INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h25m do dia 13/09/2024
- ABERTURA: às 09h00m do dia 13/09/2024
- LOCAL DE ABERTURA: https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

- E-MAIL: farol.licitacao@gmail.com
- TELEFONE: (41) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

- PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://farol oxy.cketch.com.br/portalttransparencia/
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=estatus=recebendo_proposta&pagina=1
- PORTAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bll.org.br/

Farol, 27 de agosto de 2024

Douglas José Laquias
Secretaria De Administração E Planejamento
Órgão Gerenciador DA ARP

Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: QUAITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.176.620/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPI NACIONAL, OBTIDOS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121109/2023 CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R\$ 13.584.70 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.
PRAZO: 12 MESES
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx41-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairretama.pr.gov.br Site: www.camarairretama.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/08/2024, ÀS 17:00 HORAS

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@camarairretama.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: http://www.camarairretama.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e linhas telefônicas, incluindo mão de obra de instalação, em atendimento a Câmara Municipal de Iretama/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- 1.2.2. - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. - ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Iretama, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 1005 - Recursos do Tesouro (Decentralizados)

Projeto Atividade: 01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx41-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairretama.pr.gov.br Site: www.camarairretama.pr.gov.br

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor individual (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será R\$ 9.635,00 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qtd	Und	Valor Unit.R\$	Valor Total.R\$
01	01	Serviço completo de manutenção telefônica, incluindo a portabilidade de 02 (dois) minutos; Fonecimento de 02 (dois) minutos telefônicos - tecnologia IP via IP, com chamadas ilimitadas para qualquer número, seja fixo ou móvel, em todo o território nacional. Custo telefônico em minutos: 03 (três) minutos; 03 (três) minutos; IP de mesa sem fio (VoIP); 02 (dois) minutos IP para telefones sem fio.	36	Mês	R\$ 266,09	R\$ 9.587,50
01	02	Ativação, configuração, teste e instalação de aparelho.	1	Unidade	R\$ 307,50	R\$ 307,50
					TOTAL	R\$ 9.895,00

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Iretama (portal da transparência, aba "Licitações), sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras@camarairretama.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente na Câmara municipal de Iretama no setor de protocolo, localizado na Rua Avenida Paraná, 480, Centro, Iretama/PR.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 30/08/2024 às 17:00hrs.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx41-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairretama.pr.gov.br Site: www.camarairretama.pr.gov.br

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempendedor Individual - MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2. Encerrada a fase do recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS. Estado do Paraná. Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone Dxx44-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná. 9. DO PAGAMENTO. 9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis...

Município de Farol. ERRATA AO LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024. CARACTERÍSTICA: Registro De Preços.

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol. Gestão 2021/2024. PORTARIA Nº 192/2024. Exonera servidor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024. POR ITEM MENOR VALOR.

CMDCA. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO Nº 08/2024. Súmula: Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente...

Quinta do Sol. Gestão 2017-2020. DECRETO Nº 084/2024. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1393, de 26 de dezembro de 2023.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 083/2024. INSTITUI A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. Art. 4º. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. Parágrafo único - Também, voluntariamente, serão bem-vindos. Art. 10. A Rede de Proteção deverá se reunir mensalmente...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 220/2024. Sumula: Exoneração a pedido do servidor. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 367/2024. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R\$ 366.343,67 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 20.004.00.000.000.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM. 20.004.10.301.0034.2.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM. 820 - 3.190.11.00.00.402. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 40,45

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 19.004.00.000.000.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL. 19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - BUSCARIOL/MANCIM. 214 - 3.190.13.00.00.103. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. 288,35

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 23.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS. 23.001.00.000.000.000.000. GABINETE DO SECRETÁRIO. 23.001.00.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRA/LICITAÇÃO/PATRIOMIO. 28.039,60

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 19.004.00.000.000.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL. 19.004.12.365.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 178 - 3.190.11.00.00.103. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 83.619,41

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 33/2024. REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 5420/24. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024. 1. DO OBJETO. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 5.7.2 Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto possível acarretar penalidades previstas em lei.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. JOEL CELSO BUSCARIOL/7323 8010920. Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/73238010920. Data: 2024.08.27 17:18:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Joel Celso Buscariol. Prefeito Municipal. Boa Esperança, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 6. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES. 6.1. O registro de preços será considerado válido e os demais requisitos constantes na presente ata se que seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES. 7.1. O ofertante do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 7.1.1 atender os prazos estabelecidos pelas peças (orgãos) ou entidades (participantes) do SRP...



9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento devido do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 Será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de nacionalidade e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não manter a proposta (reusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos o multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos o multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penaisidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes:

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
Kalissa Strosser Maximiano
Representante Legal

Testemunhas:

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Mauei dos Santos
Fiscal do Contrato

Lella Tomi Buscarol
Gestor do Contrato

Magdalena Agneli Pinho
Fiscal do Contrato

Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Raquel Barbosa de Medeiros
Fiscal do Contrato

Sandra M. Mendes Burach
Gestor do Contrato

Reginaldo Leite
Fiscal do Contrato

Sidney Carlos de Godoy
Gestor do Contrato

Felipe Gvidista Ferreira
Fiscal do Contrato

Alfredo Ricardo Fischer
Gestor do Contrato

Viviane Hypolyti Braga
Fiscal do Contrato

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 102/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.439494001-76, com sede/domicílio na(o) Av Mandacaru, 2123, Gleba Ribeirão Pinguim, no Município de Maringá-PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 5.836,76 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 32.893.430/0001-50, com sede/domicílio na(o) Av Henrique Mansano, 1595, Alpes, no Município de Londrina-PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 7.609,00 (sete mil, seiscentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 104/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 31.489.939/0001-76, com sede/domicílio na(o) Rua Marechal Macarenhas de Moraes, 88, Parque Industrial, no Município de Araçatuba-SP.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 105/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.021.932/0001-34, com sede/domicílio na(o) Rua Sebastião Furtado, 101, centro, no Município de Lages-SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 106/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: MIAMIM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 38.259.748/0001-86, com sede/domicílio na(o) Rua Antonio Rautava, 136, Conventariano, no Município de Belo Horizonte-MG.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 7.547,32 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 107/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(o) Rua Rocha Pombal, 2053, CENTRO, no Município de Campo Mourão-PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 2.258,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 108/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: REVMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.774.488/0001-83, com sede/domicílio na(o) Avenida presidente Vargas, 280, Floresta, no Município de Maravilha-SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 109/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: SANDRO VILMAR PIRES ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.253.952/0001-91, com sede/domicílio na(o) Rua Joao Teofilo Deucher, 29, Centro, no Município de Bom Retiro-SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.

Valor: R\$ 1.146,95 (um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.028 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - 897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.0080 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52.1200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.4200 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 2401 - RESOL. SESA N.860/2022 - INV. QUALIF. ATEN. PRIMARIA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 26 de agosto de 2025

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 033/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 215/2024 com fundamento legal Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 comunica que será dispensado:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (produtor rural)

Lote	Quant	Descrição	Valor máx. unitário R\$	Valor mínimo total R\$
1	100 pac	Afêce (pês) médio com as seguintes características mínimas: tamanho médio, folhas são, sem sementes, terços, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	3,50	350,00
2	30 pac	Almeirão (pês) com as seguintes características mínimas: tamanho médio/fofolha são, sem sementes, terços, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	3,50	105,00
3	10 maço	Colémbola com as seguintes características mínimas: (maço de 200g) Fresca, laminação e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material tóxico e unidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,00	30,00
4	50 kg	Repolho (kg) in natura com as seguintes características mínimas: grau de amadurecimento médio, grãos, folhas são, sem sementes, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	6,00	300,00
5	30 pac	Rúcula com as seguintes características mínimas: (maço de 200g), folhas são, sem sementes, terços, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	3,50	105,00
6	10 maço	Saladina com as seguintes características mínimas: Maço de 200g, fresca, laminação e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material tóxico e unidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,00	30,00

Valor máximo total R\$ 920,00

Forma de entrega: diária, de acordo com cronograma da nutriçãoista
Prazo de entrega: 30 dias
Data da assinatura: 26/08/2024
Parecer contábil nº 225/2024; Parecer Jurídico: 275/2024

Objeto: Aquisição de gasolina comum

Lote	Quant	Descrição	Valor máx. unitário R\$	Valor mínimo total R\$
7	1000 lit	Gasolina comum	5,76	5.760,00

Forma de entrega: diária, imediata na bomba.
Data da assinatura: 26/08/2024; Parecer Jurídico: 279-A/2024

Objeto: Aquisição de semente e substrato

Lote	Quant	Descrição	Valor máx. unitário R\$	Valor mínimo total R\$
8	7 mil	Semente tagete anão (sortida) - nome científico Tagetes Patula	84,00	588,00
9	7 mil	Semente tagete (sortida) - Tagetes Erecta	84,00	588,00
10	5 mil	Semente salvia anã vermelha - nome científico Salvia splendens	84,00	420,00
11	30 sac	Substrato para plantas a base de fibra e vermiculita (sacas de 25 kg)	39,00	1.170,00

Valor máximo total R\$ 2.786,00

Forma de entrega: em 05 (cinco) dias.
Data da assinatura: 26/08/2024; Parecer Jurídico: 276/2024

Objeto: Contratação exame médico

Lote	Quant	Descrição	Valor máx. unitário R\$	Valor mínimo total R\$
12	1 sup	Consulta e avaliação detalhada com laudo de médico neuropediatra, conforme requerido pelo Ministério Público do Paraná.	600,00	600,00

Prazo de entrega: máximo de 10 (dez) dias.
Data da assinatura: 26/08/2024; Parecer Jurídico: 281/2024



Informações gerais:
Pancos bem como todos demais documentos pertinentes ao processo serão divulgados na íntegra no Portal Transparência.
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução e aprovação.
Docis necessários para todos os lotes: Se P.J. Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança-PR); Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de entrega; OAF (tote 14).
Cnds: Cartão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (exceto pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança, Licença de operação (tote 7).
Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com até 26/08/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 27/08/2024 de acordo com os valores acima.
¹ republicado por incorreção
Boa Esperança, 22 de agosto de 2024.

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 4 /2024
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza e higiene, recarga de gás e expediente.
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL: R\$ 1.458.860,75 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) O ZANIN inscrito no CNPJ/CPF nº 45.358.727/0001-83 no valor total dos itens vencidos de R\$ 503.756,18 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e deztoito centavos).
2) F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO inscrito no CNPJ/CPF nº 18.374.897/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 401.848,28 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).
3) DISK GÁS E ÁGUA MINERAL BOA ESPERANÇA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 06.246.640/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 35.799,76 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
4) M. L. P. CAMPOS - MERCADO inscrito no CNPJ/CPF nº 04.523.832/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 36.981,76 (trinta e seis mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
5) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 37.952.094/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.100,00 (dezoisete mil e cem reais).
6) ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 31.489.939/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 52.041,25 (cinquenta e dois mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Boa Esperança, 17 de abril de 2024
Assinado em 26/08/2024

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 22/2024
REQUERENTE: SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobília conforme resolução SESA 860/2022.
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: R\$ 76.554,17 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) REVMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 27.074.498/0001-93 no valor total dos itens vencidos de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
2) SANDRO VILMAR PIRES ME inscrito no CNPJ/CPF nº 08.253.952/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.146,95 (um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
3) M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 32.593.430/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.609,00 (sete mil, seiscentos e nove reais).
4) MIAMIM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 38.259.748/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.547,32 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
5) EXCLUSIVE COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 07.439494001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.836,76 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).
6) MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF nº 05.021.932/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
7) PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 07.299.558/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.258,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
8) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 31.499.939/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Boa Esperança, 26 de agosto de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 024/2024

Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Segunda revisão obrigatória do Veículo Fiat/Argo Drive 1.0 Placa SFA873 Ano 2023.

Lote/Item	Qtd	Unid
-----------	-----	------